



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Informações Básicas

1. Informações Básicas

Número do processo: 23726.000643.2025-30

Categoria do ETP: Contratação

Necessidades

2. Descrição da necessidade

A realização da Semana de Arte, Cultura e Integração (SACI) 2025 no Campus Trindade do IF Goiano contempla uma programação diversa voltada à promoção da cultura, do lazer, da integração comunitária e do fortalecimento do vínculo entre estudantes, servidores e comunidade externa. Durante o evento, são realizadas atividades festivas como apresentações musicais, feiras gastronômicas, exposições, oficinas, mostras culturais e confraternizações, que demandam uma infraestrutura adequada para garantir conforto, segurança e funcionalidade aos participantes. Considerando o porte do evento, a estimativa de público e a quantidade insuficiente de mobiliário institucional disponível, torna-se necessária a contratação de serviço de locação de mesas e cadeiras. Essa medida visa suprir a necessidade temporária de mobiliário para acomodação do público e estruturação adequada dos espaços de convivência, alimentação e atividades culturais ao longo da programação da SACI 2025.

3. Área requisitante

Área	Responsável
Danilo Lobo Mecnas	Comissão Organizadora SACI

4. Descrição dos requisitos da contratação

Para cumprimento do objeto da contratação, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

- A empresa a ser contratada deverá ser especializada e com experiência comprovada nos serviços objeto da contratação;
- Manter, durante a vigência das obrigações assumidas os requisitos de habilitação;
- Após o recebimento do empenho, a empresa deverá prestar serviço na data programada do evento.

d. Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

e. Os serviços deverão ser fornecidos mediante solicitação formal da Contratante e emissão de Nota de empenho. O pagamento será realizado com prazo mínimo estabelecido em Lei, após o ateste pelos servidores indicados como fiscais/responsáveis da contratação, conforme avaliação dos serviços prestados.

Solução

5. Levantamento de mercado

Com o objetivo de subsidiar a contratação de serviços de locação de mesas e cadeiras para a Semana de Arte, Cultura e Integração-SACI 2025 do IF Goiano – Campus Trindade, foi realizado um levantamento preliminar de mercado junto a empresas do ramo de locação de mobiliário para eventos na região metropolitana de Goiânia.

O levantamento buscou identificar fornecedores com experiência comprovada, disponibilidade de entrega e retirada no local do evento, condições adequadas de transporte e montagem, além de mobiliário em bom estado de conservação, que atenda aos padrões de segurança exigidos para eventos institucionais de médio porte.

Foram consultadas pelo menos três empresas locais com atuação no segmento, levando em consideração os seguintes critérios: quantidade disponível de mesas e cadeiras compatível com a demanda estimada para o evento; condições de entrega e retirada no campus, com montagem e desmontagem incluídas no serviço; preços praticados por unidade (diária) e eventuais descontos por volume; conformidade com normas de segurança e higiene dos materiais fornecidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras, com o objetivo de atender à demanda gerada pelas atividades festivas da Semana de Arte, Cultura e Integração-SACI 2025 do IF Goiano – Campus Trindade. A SACI é um evento institucional de grande relevância para a comunidade acadêmica, promovendo a integração entre estudantes, servidores e público externo por meio de atividades culturais, artísticas e recreativas. A estruturação física adequada dos espaços de convivência, alimentação, apresentações e exposições é essencial para o bom desenvolvimento da programação e para o acolhimento dos participantes.

Dada a limitação do mobiliário do campus, a locação temporária apresenta-se como a solução mais viável, econômica e prática para atender à necessidade pontual do evento, sem comprometer os recursos permanentes da instituição nem afetar o funcionamento rotineiro das unidades administrativas e acadêmicas.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

Com base no planejamento preliminar da programação da Semana de Arte, Cultura e Integração (SACI) 2025 do IF Goiano – Campus Trindade, nas edições anteriores do evento e na estimativa de público participante (incluindo estudantes, servidores e comunidade externa), foram estabelecidas as seguintes quantidades estimadas de mesas e cadeiras a serem contratadas:

- Locação de 800 cadeiras plásticas com encosto, resistentes e empilháveis;

- Locação de 200 mesas plásticas retangulares, com capacidade de 4 lugares;
- Serviço de entrega e retirada no local do evento, incluindo a montagem e desmontagem conforme cronograma da organização.

8. Estimativa do valor da contratação

A Pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores locais. Toda a documentação necessária que compõe a pesquisa de preço, assim como as comprovações e justificativas da referida pesquisa, estão anexas ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de locação de mesas e cadeiras, em material plástico, para o Campus Trindade	20460	unidade	200	10,00	2.000,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação não comporta o parcelamento da solução, por trata-se de objeto único.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, e conforme ao previsto pela equipe de planejamento do evento.

Planejamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa a participação nas ações em comemorações aos dez anos do Campus Trindade, fortalecendo o sentimento de pertencimento de toda a comunidade escolar.

13. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em si não acarreta impacto ambiental, no entanto, no que couber, os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

Viabilidade

15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

X	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da viabilidade
		O presente ETP está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, evidenciando que a contratação se mostra possível tecnicamente e economicamente viável.
	Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da viabilidade com restrições
	Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da Inviabilidade

Responsáveis

16. Responsáveis

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho/Portaria
1	Danilo Lôbo Mecnas	Membro da Comissão Organizadora	Integrante
2	Wender Santos Prudente Silva	Gerência de Administração e Planejamento	Administrativo

(Assinado eletronicamente)
Wender Santos Prudente Silva
Gerência de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wender Santos Prudente Silva, GERENTE - CD4 - GADMP-TRI**, em 23/05/2025 14:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709309

Código de Autenticação: 4e4dd59c29



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269

(62) 3506-8000